



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 52 - 18 de Outubro de 2017

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 – CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E RECUPERAÇÃO DE PASSEIO NA AVENIDA JOÃO BATISTA FITIPALDI.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) CLASSIFICOU:** 1º lugar – a empresa OBRA NOBRE CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$ 308.331,96 (Trezentos e oito

mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos); 2º lugar – a empresa P S ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, com o valor global de R\$ 337.778,69 (Trezentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos); 3º lugar – a empresa CONSTRUTORA CASTRO E FILHO LTDA ME, com o valor global de R\$ 355.700,95 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos reais e noventa e cinco centavos); 4º lugar – a empresa VIA NOVA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 359.762,26 (Trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos); 5º lugar – a empresa ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

EIRELI, com o valor global de R\$ 377.194,15 (Trezentos e setenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e quinze centavos); 6º lugar – a empresa MDR CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com o valor global de R\$ 386.825,77 (Trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e apresentação de documentos. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2042 ou (11) 4745-2191.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES**

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 9095 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 5.047, de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.555.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                           |   |            |
|---------------------------|---|------------|
| 8                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                  |            |
| 01.08.80.12.365.0020.2458 | MANUT. DA SECRETARIA - SME                        |            |
| 3.1.90.11.00              | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL     | 610.000,00 |
| 3.1.90.16.00              | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL         | 50.000,00  |
| 3.1.91.13.00              | OBRIGACOES PATRONAIS (I)                          | 500.000,00 |
| 3.1.90.13.00              | OBRIGACOES PATRONAIS                              | 10.000,00  |
| 3.1.90.94.00              | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS          | 15.000,00  |
| 01.08.80.12.365.0020.6109 | MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE    |            |
| 3.1.90.11.00              | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL     | 250.000,00 |
| 01.08.81.12.366.0020.6111 | MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS  |            |
| 3.1.90.11.00              | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL     | 60.000,00  |
| 12                        | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL |            |
| 01.12.12.24.122.0001.2435 | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA                |            |
| 3.1.90.11.00              | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL     | 60.000,00  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 52 - 18 de Outubro de 2017

| Total  |  | 1.555.000,00 |
|--|--|--------------|
| <b>Art. 2º.</b> O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal. |  |              |
| 4  | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA                          |              |
| 01.04.40.04.123.0001.2435  | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA                       |              |
| 3.1.90.13.00   | OBRIGACOES PATRONAIS                                     | 50.000,00    |
| 6  | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                          |              |
| 01.06.60.13.122.0045.2435  | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA                       |              |
| 3.1.91.13.00   | OBRIGACOES PATRONAIS (I)                                 | 60.000,00    |
| 7  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER       |              |
| 01.07.70.27.812.0040.2435  | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA                       |              |
| 3.1.90.11.00   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 160.000,00   |
| 3.1.91.13.00   | OBRIGACOES PATRONAIS (I)                                 | 25.000,00    |
| 8  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                         |              |
| 01.08.80.12.361.0020.6102  | MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL                 |              |
| 3.1.90.11.00   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 50.000,00    |
| 3.1.90.13.00   | OBRIGACOES PATRONAIS                                     | 100.000,00   |
| 14   | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO        |              |
| 01.14.14.22.661.0070.2435  | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA                       |              |
| 3.1.90.11.00   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 80.000,00    |
| 15   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS URBANOS                 |              |
| 01.15.15.15.122.0100.2435  | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA                       |              |
| 3.1.90.11.00   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 180.000,00   |
| 3.1.91.13.00   | OBRIGACOES PATRONAIS (I)                                 | 90.000,00    |
| 18   | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA |              |
| 01.18.18.04.122.0001.2435  | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA                       |              |
| 3.1.90.11.00   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 60.000,00    |
| 20   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS E MANUTENCAO            |              |
| 01.20.20.15.452.0050.2435  | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA                       |              |
| 3.1.90.13.00   | OBRIGACOES PATRONAIS                                     | 120.000,00   |
| 3.1.90.16.00   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                | 50.000,00    |
| 21   | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA     |              |
| 01.21.21.26.782.0080.2435  | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA                       |              |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 52 - 18 de Outubro de 2017

|                           |  |                     |
|---------------------------|--|---------------------|
| 3.1.90.16.00              | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                          | 200.000,00          |
| 22                        | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR |                     |
| 01.22.22.20.306.0075.2435 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                 |                     |
| 3.1.90.11.00              | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                      | 150.000,00          |
| 3.1.90.13.00              | OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | 50.000,00           |
| 23                        | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO COMUNITÁRIO         |                     |
| 01.23.23.04.122.0001.2435 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                 |                     |
| 3.1.90.11.00              | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                      | 130.000,00          |
| <b>Total</b>              |  | <b>1.555.000,00</b> |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 17 de outubro de 2017, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**  
Prefeito Municipal

**ITAMAR CORRÊA VIANA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças